



São Paulo, 20 de agosto de 2024.

Prezado (a) Condômino (a),

**REF.: CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - HÍBRIDA
(PRESENCIAL E VIDEO CONFERENCIA)**

Nos termos da Lei 14.309/22 e da nossa Convenção, fica V Sa. Convidado(a) a participar da Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Tripoli, situado nesta Capital na Rua Barão de Campos Gerais, n.º 63 – Real Park – SP, que será realizada no dia **05 de setembro de 2024** às **19:30 horas** em primeira convocação com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos condôminos ou às **20:00 horas** com qualquer número de condôminos participantes, sendo:

a) Na forma **PRESENCIAL** será realizada no salão de festas do próprio condomínio no dia e horário acima informado, observado arejamento do ambiente;

b) Por **VÍDEO CONFERENCIA** no mesmo dia e horário acima informado, pela plataforma ZOOM-US através do **LINK** de acesso a ser informado posteriormente pelo e-mail cadastrado, facilitando aos condôminos que não puderem participar presencialmente.

Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ AGOSTO DE 2024;**
- 2. ESTUDO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTARIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINARIAS DO CONDOMINIO;**
- 3. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO NA GUARITA;**
- 4. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA PINTURA DA GARAGEM COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA.**

Caso haja impedimento de comparecer ou participar, os condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração. (Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo 36 do Capítulo VI da Convenção). Ainda, nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e Artigo 37 do Capítulo VI da Convenção, o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais, não poderá participar da Assembleia.

Diante da importância dos assuntos, contamos com a participação de todos, seja presencialmente ou na plataforma da vídeo conferência, a fim de que as decisões reflitam verdadeiramente a vontade da maioria.

Atenciosamente,

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRIPOLI
Marina Letícia Sgaviolli – Síndica Profissional